



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2021/SMS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-SUS A FIM DA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Goiás, 1825, inscrita no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6751998 PC/PA e do CPF Nº 009.697.841-47, residente e domiciliada na Rua Acre, nº 382, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – PA.

CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.557.253/0001-21, sediada na Avenida Europa, Quadra 56, Lote 14, Bairro Jardim dos Ipês II, Araguaína - TO, CEP 77820176, tendo para contato os Fones (63) 3415-1214 / (63) 99202-3819 e o e-mail: updistribui@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, empresário, residente na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 855, Bairro Central, Araguaína – TO, CEP 77803-140, portador do RG nº 687.447 SSP/TO e do CPF nº 004.201.221-09.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 22 de dezembro de 2021, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2021/SMS**, que rege-se pelas disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 10.520/2002, e fundamentado na Lei nº 8.666/1993, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021/SMS**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2021/SMS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, estendendo sua vigência para 22/06/2022;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado: A vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2021/SMS, prorrogando de 22/03/2022 até 22/06/2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

3.1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2021/SMS**, em decorrência de o estoque da empresa encontrar-se negativo para o fornecimento dos itens licitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2021/SMS**, firmado em **22/12/2021**.

Ourilândia do Norte-PA, 20 de março de 2022.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP
CNPJ: 30.557.253/0001-21
CONTRATADA